

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 6500-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **04 de julho de 2023 a 05 de julho de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Aquisição de Produto – Insumos para Escritório

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	12	BORRACHA PLASTICA – RADEX - Quantidade: 12
2	12	CANETA MARCA TEXTO AMARELA (NEON) - Quantidade: 12
3	12	CANETA MARCA TEXTO LARANJA - Quantidade: 12
4	12	CANETA MARCA TEXTO VERDE - Quantidade: 12
5	12	PINCEL MARCADOR PERMANENTE AZUL-PILOT - Quantidade: 12
6	12	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO-PILOT - Quantidade: 12
7	12	PINCEL MARCADOR PERMANENTE VERMELHO-PILOT - Quantidade: 12
8	10	CADERNO 1/4 CAPA DURA 200FLS -ESPIRAL - Quantidade: 10
9	15	BLOCO DE POST-IT 76MM X 102MM (GD) AM - Quantidade: 15
10	10	BLOCO DE POST-IT 76MM X 76MM -COLOR. - Quantidade: 10
11	12	COLA BASTAO - 20g - Quantidade: 12

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Aprendiz de Compras: Suiany Racheti



E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA